



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 02 DE JULHO DE 2015**

N.º 25 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
DOIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E QUINZE**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr.ª Ana Isabel Nogueira Soares
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e dez minutos.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira, fez-se substituir pela Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Nogueira Soares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 02.07.2015

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Diversos

1.1 - Aprovação da ata da reunião realizada no dia 28.05.2015;

1.2 - Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro – Atribuição de um subsídio pontual ao Sporting Clube de Campo.

2 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos

2.1 - Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Valongo alimentadas em baixa tensão normal (BTN), em baixa tensão especial (BTE) e em média tensão (MT), incluindo as instalações de iluminação pública (IP), por um período de 36 meses.

3 - DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

3.1 - Concentração Motard em Campo – 10, 11 e 12 de julho de 2015;

3.2 - Proposta de adoção de procedimentos ao abrigo da Lei 81/2014 de 19 de dezembro de 2014 – Novo Regime do Arrendamento Apoiado para a Habitação.

4 - DOTA – Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente

4.1 - Processo nº. 26-OC/2012, em nome de Carlos Henrique da Silva Moreira Teixeira

Local: Rua 1.º de Maio, 1220 e Rua Bandeirinha, 252 – Alfena

Declaração de caducidade da licença administrativa para legalização e ampliação de edifício destinado a escritórios (serviços);

4.2 - Processo nº. 62-OC/2012, em nome de Ângela da Conceição Castro

Local: Rua Dr. Alberto Lemos, 58 – Ermesinde

Declaração de caducidade da licença administrativa para legalização de marquises e anexos de apoio às habitações;

4.3 - Processo nº. 63-OC/2012, em nome de Ângela da Conceição Castro

Local: Rua Dr. Alberto Lemos, 52 – Ermesinde

Declaração de caducidade da licença administrativa para legalização de marquises e anexos de apoio às habitações.

Valongo, 29 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Começou por dirigir um cumprimento à comunidade docente presente nessa reunião, e convidou os presentes para a inauguração do Pavilhão Municipal de Valongo, nesse dia, pelas 21h00.

De seguida, explicou que não esteve presente na última reunião de Câmara porque foi convocado para uma reunião na CCDR-N que tinha a ver com os fundos comunitários. Disse que o processo de negociação do quadro comunitário tem sido muito negativo do ponto de vista da expectativa dos autarcas, atendendo a que os recursos canalizados para os municípios eram menores. Referiu que no quadro comunitário anterior havia uma contratualização efetiva em que o dinheiro era gerido pelas autarquias, havia um processo de mapeamento que criava uma falsa ilusão de que as autarquias tinham esse dinheiro, acrescentando que era a favor da não assinatura do pacto, porque não podiam aceitar ser confrontados com esse processo de construção de mapeamentos.

Referiu, ainda, que não era possível aceitar que fosse incluída a Escola Secundária Dr. Vieira de Carvalho, na Maia, por razões de falta de capacidade de acolhimento de alunos, o que significava uma instrumentalização política dos fundos comunitários, tendo em conta que Valongo tinha apenas a Escola Secundária de Ermesinde incluída num pacote de quinze escolas, com uma verba de quatro milhões de euros, que talvez não fosse suficiente para fazer as obras. Referiu que, no âmbito da saúde, o Governo tinha intenção de investir em dois Centros de Saúde, e esperava que fosse concretizado o de Alfena e o de Campo.

Disse, ainda, que estava disponível para ir com os Senhores Professores reivindicar junto do Governo. Disse que Valongo não tinha sido confrontado com nenhuma verba por parte da empresa “Parque Escolar” no anterior Governo, o atual quando iniciou funções interrompeu a obra prevista para a Escola Secundária de Ermesinde, e a obra prevista para a Escola Secundária de Valongo também foi interrompida.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão dos fundos comunitários, disse que tinham mais dificuldades porque quem geria a Câmara era o Partido Socialista, e quem geria o Governo era o PSD.

Lembrou que, por iniciativa do PCP, através dos seus Deputados que efetuaram visitas às escolas, têm tomado posição na Assembleia da República a favor da resolução desse problema, ira transmitir ao Grupo Parlamentar do PCP a preocupação do Senhor Presidente e dos Senhores Professores para que os Deputados acompanhassem a questão.

De seguida, disse que tinha recebido uma carta do Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, atendendo a que ainda não obtivera resposta a algumas questões que colocara na última Assembleia Municipal,

designadamente quais os custos de funcionamento do Estádio Municipal de Valongo, no ano 2014, com a manutenção, pessoal, água, luz, gás, consumíveis, receitas resultantes da utilização desse equipamento e proveniência dessas receitas a entidades pagadoras, e também quanto ao Pavilhão Municipal de Valongo. Outra questão tinha a ver com as obras de beneficiação do piso da Estrada Nacional 15, porque com essas obras desapareceram algumas passadeiras para peões. Colocou novamente a questão da passadeira dos semáforos na Rua de S. Domingos, em Campo.

Disse, de seguida, que nesse fim de semana ia realizar-se a “Festa na Aldeia”, em Couce, e a Câmara estava a tomar algumas medidas em relação ao acesso e estacionamento dos veículos. Contudo, no final da Rua da Azenha havia uma rampa que dava acesso a um espaço onde, provavelmente, seria um estacionamento, mas que continha gravilha, que com a pluviosidade que se fazia sentir no inverno, iria dificultar a circulação.

Referiu que na reunião de 28 de maio de 2015, tinha levantado o problema do Sporting Clube de Campo, ou seja, a necessidade de se encontrar uma solução para que o terreno do campo de futebol, propriedade do Município, fosse cedido aquele clube para que tivesse a possibilidade de apresentar candidaturas a fundos comunitários, tendo o Senhor Vereador do Desporto respondido que, no seu entendimento, a vontade do clube era ceder o terreno à Câmara para que esta desenvolvesse as obras, nomeadamente a colocação de um relvado sintético, mas iriam reunir no sentido de perceber se a proposta da Câmara agradava ao clube. Nesse contexto, questionou se a Câmara já reuniu com o clube, se foi apresentada alguma proposta e qual era o ponto de situação atual.

Por último, disse que foi noticiado que a Câmara ia avançar para a expropriação do Campo de Sonhos, em Ermesinde, mas, na sua opinião, isso não correspondia à verdade, porque o processo de expropriação dependia de uma decisão da Câmara que não tinha sido votada. Disse que, face à disparidade dos valores a atribuir ao terreno, foi requerida uma explicação, e no seguimento desta é que iriam tomar uma decisão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Começou por propor que fosse votado um Voto de Louvor, que posteriormente apresentaria por escrito, a uma atleta do concelho de Valongo, por ter conquistado duas medalhas de bronze no Campeonato Europeu de Artes Marciais.

Referiu, de seguida, que desde que existiam reuniões privadas, o Senhor Presidente já tinha faltado a três, e considerava importante a sua presença atendendo a que o órgão executivo tinha que ser respeitado, sob pena de proporem uma alteração ao Regimento para que as reuniões passassem a ser todas públicas.

Relativamente à questão dos fundos comunitários, disse que não estava totalmente correta a intervenção que o Senhor Presidente fez sobre a “Parque Escolar”, porque essa empresa tinha proposto, na altura, construir em Valongo uma escola secundária de raiz se a Câmara facultasse o terreno, contudo, esse processo não avançou. Acrescentou que a Escola Secundária de Valongo tinha que ser objeto de obras importantes, estruturais e estruturantes, que se não fossem feitas, os custos de manutenção de uma infraestrutura com essas deficiências seriam enormes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse que, sob o ponto de vista político, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador do Desporto tinham legitimidade e obrigação de falarem em nome do concelho e de manifestarem uma atitude forte, acrescentando que a inserção da Escola Dr. Vieira de Carvalho na lista de intervenções não era um processo claro e deviam denunciar esse tipo de situações, e pugnar para que essa metodologia não avançasse, acrescentando que deviam defender a reposição da justiça no que dizia respeito ao investimento no parque escolar do concelho de Valongo. Disse, ainda, que a responsabilidade de mobilização e de encontrar o trajeto correto no qual todos se identificassem era do Senhor Presidente, referindo que os eleitos pelo PSD/PPM estavam interessados em contribuir de forma positiva para resolver todas as questões de defesa dos interesses do Município. No caso em concreto, exigiam que o pessoal docente e discente do concelho tivesse boa qualidade ao nível das infraestruturas. Solicitou que o Senhor Vereador da Educação os informasse do conteúdo da relação de obras prioritárias pedida à Câmara.

No que concerne à questão colocada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, sobre a expropriação do Campo de Sonhos, em Ermesinde, disse que na última reunião o Senhor Vice-Presidente tinha-os abordado quanto à forma como iriam resolver o assunto, quando foi noticiado que a Câmara decidiu avançar para a expropriação. Nesse contexto, perguntou qual era a solução real para o Campo de Sonhos, e com o que poderiam contar, porque esse tipo de atitude transmitia um enorme desconforto à população, atendendo à falta de credibilidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Referiu que pretendia colocar algumas questões relativas a assuntos abordados em anteriores reuniões e que careciam de resposta. Uma delas era referente ao edifício da Curpilheira, em Alfena. Disse que a Câmara desmontou o parque infantil que pertencia ao imóvel, os proprietários reclamaram e, entretanto, o mesmo foi encerrado. Questionou se o parque foi encerrado no âmbito das funções da Proteção Civil, e qual a informação dada aos proprietários.

Questionou, ainda, quando viriam à Câmara os protocolos culturais com as associações do concelho de Valongo, pois algumas delas já prestaram serviços à Câmara e estavam sem receber o respetivo valor.

Relativamente ao Centro de Saúde de Alfena, disse que o Senhor Presidente mencionara que o processo estava a aguardar que a ARS Norte reclamasse o terreno onde seria construído o Centro de Saúde. Entretanto, os eleitos pelo PSD/PPM alertaram de que a Câmara devia ter uma posição ativa no sentido de transmitir o terreno para a ARS, questionando se esse procedimento já tinha sido feito.

Questionou, ainda, qual o ponto de situação do processo de candidatura da Bugiada e Mouriscada a Património Imaterial da Humanidade, atendendo a que tinha conhecimento que havia um protocolo com a Universidade do Minho no valor de € 30.000, e nada tinha vindo a reunião de Câmara.

De seguida, disse que não ficou surpreendido com a questão da expropriação do Campo de Sonhos, exemplificando que foi aprovado o Orçamento Participativo Jovem que premiou alguns projetos, e com isso têm corrigido algumas situações, nomeadamente nas escolas do 1.º Ciclo, tendo a Escola de Fijós, no

primeiro ano, ganho € 10.000 para colocação de uma cobertura. Disse que essa obra tinha sido inaugurada, mas os Vereadores da oposição não tinham sido convidados.

Referiu, de seguida, que na Rua Visconde Oliveira do Paço, em Valongo, foi aprovado um lugar de estacionamento para uma pessoa com mobilidade reduzida que estava a estagnar a rua de acesso à Escola Secundária de Valongo. Solicitou que o Senhor Presidente tomasse medidas no sentido de beneficiar aquela parte do arruamento, para que não fosse permitido o estacionamento indevido naquele local, pois no período de afluência de alunos tornava-se impossível passar ali.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria da Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Relembrou que tinha solicitado o relatório de avaliação das refeições escolares, e que ainda não lhe tinha sido facultado.

Disse que também tinha requerido o relatório das refeições a pessoas carenciadas, e apenas lhe foi facultado um conjunto de folhas, portanto reiterava o pedido.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Esclareceu que quanto à questão da Rua de S. Domingos, em Campo, já foi elaborado o projeto e definida a intervenção, apenas aguardavam que houvesse uma empreitada para fazer a marcação.

Relativamente à questão da Curpilheira, em Alfena, disse que na sequência das intervenções havidas na reunião anterior e dado a que o estado em que se encontravam as instalações constituía um perigo público, foi determinado o encerramento das mesmas, tendo sido solicitado ao condomínio que retirasse a parte restante do material existente para eventual recuperação da instalação. Acrescentou que essa decisão foi comunicada aos interessados e aguardavam uma resposta formal por parte do condomínio.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Relativamente ao Sporting Clube de Campo, disse que reuniram com o grupo de trabalho eleito pela Assembleia-Geral do clube para analisar a questão das obras e também no sentido de perceber qual a vontade do clube relativamente ao futuro das suas instalações. Disse que essa vontade consistia em que fosse a autarquia a desenvolver trabalho para fazer o arrelvamento do campo de jogos, havendo também o interesse que a Junta de Freguesia de Campo e Sobrado contribuísse para isso. Ficou entendido que no orçamento de 2017 seria possível desde que a Junta de Freguesia comparticipasse em 50%. Nesse pressuposto, considerava que nesse momento não fazia sentido que fosse a Câmara a ceder a sua parte, pois a intenção do clube seria a cedência das instalações para que esta realizasse as obras.

Relativamente à questão do ordenamento das escolas para indicação à CCDR-N, disse que no ano transato reuniram com as direções de todos os agrupamentos do concelho, e fizeram a ordenação de todas as escolas do concelho, ou seja, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos. Em primeiro lugar, a Escola Secundária de Ermesinde que era prioritária para a realização de obras, e em segundo lugar estavam posicionadas a Escola Secundária de Valongo e a Escola E.B. 2.3 Vallis Longus. Referiu que após a tomada de posse do novo executivo, enviaram ao Secretário de Estado um pedido de intervenção para essas escolas, pela ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

mencionada, acrescentando que em março tinham dado conhecimento da preocupação com o estado das escolas de Valongo, onde foi incluída a Escola de S. Lourenço, e solicitada também uma reunião, no entanto, até à data ainda não tinham obtido resposta. Disse, ainda, que em maio, foi feito novo pedido de obras para essas escolas, pois consideravam-nas prioritárias.

Relativamente à inauguração na Escola de Fijós, disse que solicitaram que fosse feita uma inauguração simples, apenas o descerrar de uma placa e a presença da direção e da Associação de Pais, não tendo sido pedido que houvesse interrupção de aulas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse que relativamente ao mapeamento dos apoios do quadro comunitário, na sua opinião, não chegava fazer ofícios ou apelarem a reuniões, porque sem fazerem um estudo adequado das obras que seriam necessárias realizar no sentido de aumentar o aproveitamento escolar, tinham naturalmente que assistir a atitudes defraudadas, e para que o Senhor Presidente sentisse mais capacidade de reivindicar necessitaria de uma melhor fundamentação sobre o assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que davam primazia a toda a informação, quer a solicitada quer a que estava disponível no site do Município, referindo que os documentos pedidos pela Senhora Vereadora, Dr.^a Maria da Trindade Vale, iam ser novamente facultados.

Relativamente ao processo de candidatura da Bugiada e Mouriscada, disse que tinha assumido um compromisso de preparar e trazer à Câmara e à comunidade uma solução, no entanto, nada ia ser decidido sem uma reunião prévia.

Sobre a questão do Centro de Saúde, disse que o processo não estava pendente da Câmara, e continuavam a aguardar que a ARS Norte marcasse a data da escritura.

Quanto à questão dos protocolos culturais, disse que faltavam documentos de algumas associações, e os processos teriam que vir para aprovação devidamente instruídos. Disse, ainda, que há atividades realizadas pelas associações culturais que já foram pagas, como era o caso da Mostra de Teatro Amador.

Relativamente à questão do Campo de Sonhos, disse que iam propor a expropriação do campo pelas razões já mencionadas, ou seja, a cidade não tinha um equipamento desportivo e a solução que melhor salvaguardava o interesse público era a tomada de pose administrativa.

No que concerne à questão do processo de mapeamento, disse que era um assunto da responsabilidade do Governo, e referiu que em todas as reuniões solicitadas aos Secretários de Estado foram mencionadas a Escola Secundária de Valongo, a Escola Secundária de Ermesinde, a Escola E.B 2,3 de Valongo e a Escola E.B. 2,3 de Ermesinde. Disse que vários autarcas se manifestaram contra esse processo, e ele manifestou o seu descontentamento de que Valongo tem sido sacrificado ao longo dos anos, pois deu muitos contributos para a educação e não teve nenhum apoio por parte da "Parque Escolar". Disse, ainda, que o Governo sabia do estado em que se encontravam as escolas, e esse processo, em concreto, era um mau exemplo de como se tratavam os fundos públicos, pois era pouco transparente, exemplificando que o

concelho da Maia que já tinha sido contemplado com duas escolas, e foi também incluída a Escola Dr. Vieira de Carvalho.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos pelo PSD/PPM sugeriram que quando o Senhor Presidente tivesse uma reunião inadiável, falasse com eles no sentido de alterarem a hora da reunião de Câmara.

Disse que relativamente à questão do Campo de Sonhos havia divergência de opiniões, e pretendiam saber qual era a mais credível, pois, inicialmente, o assunto ia ser analisado para se encontrar a melhor solução, no entanto, agora já havia a decisão de propor a expropriação.

Referiu, ainda, que era importante haver coerência, dando como exemplo que o Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, tinha mencionado que o Sporting Clube de Campo cedia o espaço à Câmara ou à Junta de Freguesia, mas essa cedência só podia ser feita a uma das entidades.

No que respeita à questão do edifício da Curpilheira, em Alfena, questionou se existia risco jurídico para a Câmara Municipal por ter intervencionado aquele espaço.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que quanto à questão do protesto relativo ao processo de mapeamento das escolas, sugeriu que fosse o Senhor Presidente a dinamizar esse protesto.

Em relação à questão do Campo de Sonhos, disse que o assunto tinha que vir à Câmara para ser discutido, mas achava que devia ser feita uma nova abordagem ao proprietário do campo, acrescentando que o Senhor Vice-Presidente tinha responsabilidade nessa questão, pois talvez não tivesse transmitidos corretamente a mensagem dos Vereadores da oposição quanto aquele assunto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, esclarecendo que a Câmara interveio no edifício da Curpilheira por solicitação do condomínio. Disse que foi verificado “in loco” que se tratava de uma situação de perigo, e como foi informado que o espaço pertencia ao domínio público a Câmara tomou a iniciativa de retirar o restante equipamento que lá existia, contudo, um dos condóminos apresentou uma declaração em como o espaço era privado, o que deu origem a uma nova análise. Entretanto, foi pedido um parecer, e atendendo a que o espaço constituía um perigo público foi determinado o encerramento do mesmo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, perguntando se, face a essa intervenção, a Câmara correria o risco de vir a sofrer um processo jurídico.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que agiram por solicitação do condomínio da Curpilheira e com base num parecer jurídico.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que relativamente ao Sporting Clube de Campo, havia vontade do clube em ceder o espaço para que as obras fossem feitas em conjunto, mas para que isso se efetivasse teria que haver uma decisão por parte da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, disse que se houve alguém que não se preparou devidamente foi o Governo, que tinha responsabilidade nesse processo. Lembrou que em 2011, a Escola Secundária de Ermesinde ia ser intervencionada e o atual Governo interrompeu as obras quando essa escola estava na fase 3 da candidatura da “Parque Escolar”, a seguir seria a Escola Secundária de Valongo que ia avançar, estava na fase 4 e passou para a fase intermédia. Portanto, o Governo era o responsável por aquela situação, e a Câmara tem feito o possível para que as obras se realizem. Disse, ainda, que estiveram em ações na rua, contactos com o Governo, enviaram vários ofícios e, contrariamente ao que tinha dito o Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, foram fornecidos dados sobre as escolas, o princípio do Governo é que foi errado, porque não deu possibilidade aos municípios de apresentarem as suas propostas.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28.05.2015

Aprovada por unanimidade.

Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, e a Senhora Vereadora eleita pelo PS, Dr.^a Ana Isabel Nogueira Soares, em virtude de não terem estado presentes na reunião.

1.2 - REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA CDU, ADRIANO RIBEIRO – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PONTUAL AO SPORTING CLUBE DE CAMPO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que na reunião anterior tinha apresentado um requerimento relativo ao Sporting Clube de Campo para que fosse incluído na ordem de trabalhos para discussão. Disse que tinha proposto que a Câmara atribuísse um subsídio pontual a esse clube, uma vez que este tinha uma ação em Tribunal que se prendia com o pagamento de obras que foram realizadas na sua sede. Mais, disse, que na entrada do campo de futebol havia uma placa a dizer que as obras de alargamento do parque de jogos do Sporting Clube de Campo eram encargo da Câmara Municipal. Disse que a sua proposta ia no sentido da Câmara deliberar sobre o apoio a atribuir ao clube.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que aquando da tomada de posse, verificaram que havia obras a decorrer no Sporting Clube de Campo, e posteriormente foi referida pelo clube a necessidade do pagamento de uma verba de € 10.000, referindo que foi solicitada informação se o executivo anterior teria desencadeado um processo para a realização de obras nesse clube e se a Câmara estaria em dívida, tendo os serviços informado que não havia nenhum processo dessa natureza. Referiu que as obras eram da responsabilidade do clube e o não pagamento implicou essa ação em Tribunal para liquidação dessas obras que foram adjudicadas em 09.10.2013.

Disse que a Câmara tinha vontade de resolver o problema, mas não sob a forma de pagamento de uma fatura, atendendo à inexistência de processo nesse sentido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as obras foram adjudicadas em outubro de 2013 e, nessa altura, ele não tinha qualquer responsabilidade sobre a autarquia.

Disse que o entendimento de todos, na última reunião, foi de que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, tinha intenção de fazer uma proposta de decisão política que consistia em decidirem atribuir um subsídio pontual ao Sporting Clube de Campo, o que não seria concretizável de imediato, porque não existia rubrica orçamental inscrita, mas assim que houvesse oportunidade, a verba seria inscrita no orçamento e a deliberação teria eficácia em termos práticos.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que não estava a propor o pagamento de uma fatura, mas a atribuição de um apoio para que o Sporting Clube de Campo pudesse resolver a ação que tinha em Tribunal.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que o que estava a ser requerido era um apoio pontual ao Sporting Clube de Campo, e que os eleitos pelo PSD/PPM estavam disponíveis para aprovar esse apoio.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que os eleitos estavam disponíveis para ajudar na resolução do problema, mas o Sporting Clube de Campo tinha uma ação em Tribunal que nada tinha a ver com a Câmara. Disse que o requerimento podia ser votado, mas não significava que tivesse efeitos imediatos.

Interveio Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinham que agir em consonância com o que votavam, e o apoio que iam aprovar tinha que ser cabimentado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que estavam disponíveis para ajudar o clube, votariam o assunto, mas pretendia que ficasse claro que o valor a atribuir dependia da disponibilidade financeira, e dificilmente poderiam resolver esse problema no ano em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aprovado por unanimidade.

2.1 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VALONGO ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT), INCLUINDO AS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), POR UM PERÍODO DE 36 MESES

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta supramencionada, instruído com a informação n.º 196/DFRH.ACGS/15, datada de 29 de junho de 2015, subscrita por João Pedro Catarino M. Ferreira, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

“Atendendo a que o mercado da energia elétrica para os clientes com consumos de baixa tensão normal (BTN), em baixa tensão especial (BTE) e em média tensão (MT) está neste momento submetido ao regime de preços livres, e que no Município de Valongo 525 instalações (90% do total) ainda estão a ser fornecidas pelo comercializador regulado, coloca-se à consideração superior a realização de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista à aquisição, pelo período de três anos, de energia elétrica nas tensões indicadas.

O preço estimado para a abertura do procedimento em epígrafe é de 6.960,150 € acrescido de IVA, para os 36 meses de duração do contrato.

Os elementos necessários à realização do concurso público proposto são os seguintes e estão sujeitos a aprovação superior, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP:

- Programa do Concurso;
- Caderno de encargos e respetivos anexos.

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP propõe-se ainda a nomeação do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:

Técnico Superior Eng.º Manuel Rodrigues Costa – Presidente

Técnica Superior Eng.ª Filipa Ruão – Vogal efetivo substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Técnico Superior Dr. João Pedro Catarino – Vogal efetivo

Técnico Superior Eng.º Manuel Cunha - Vogal suplente

Técnico Superior Dr. José Luís Pereira – Vogal suplente

A competência para decidir sobre este assunto é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, juntamente com o mencionado no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, sujeito a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto nos

números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, aplicado, também, por força do determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

O presente contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 47º da Lei da organização e processo do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 29/06/2015, que igualmente se transcreve:

“Concordo com o proposto na presente informação, sendo a competência para decidir sobre este assunto da Câmara Municipal, devendo ainda ser autorizado pela Assembleia Municipal em virtude de dar lugar a despesa em mais do que um ano económico.”

À consideração do Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara.”

O Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara emitiu, em 29/06/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Propõe-se a submissão do presente processo a reunião de Câmara, uma vez que a competência para decidir sobre este assunto é deste órgão municipal, pendente de autorização da Assembleia Municipal.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 29/06/2015, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do estatuído na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, juntamente com o mencionado no art.º 36º do Código dos Contratos Públicos por **maioria**, com base na informação prestada.

- 1) Autorizar a abertura de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista ao fornecimento, pelo período de 36 meses, de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN), em baixa tensão especial (BTE) e em média tensão (MT), com o preço estimado de 6.960,150 € acrescido de IVA, para a duração da relação contratual;
- 2) Aprovar as peças do referido procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- 3) Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear o júri de acompanhamento do concurso, com a constituição supra indicada;
- 4) Submeter o presente processo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Abstiveram-se os/a Senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.^a Maria da Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

3.1 - CONCENTRAÇÃO MOTARD EM CAMPO – 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2015

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização da Concentração Motard em Campo – 10, 11 e 12 de julho de 2015, instruído com a informação técnica n.º 2291/2015, datada de 23/06/2015, subscrita por Mário Luis Santos Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. À semelhança de anos anteriores a **Associação Motard de Campo Valongo** convida a Câmara Municipal de Valongo para coorganizar, nos dias **10, 11 e 12 de julho de 2015** mais uma edição da Concentração de Motas de Campo, que consiste num evento que reúne vários motards, com uma parte de concertos e outra de acrobacias automóveis em circuito fechado.

O evento terá o seguinte programa:

Dia 10, Sexta-feira:

21h00 – Passeio das Tochas

22h00 – Acrobacias com Cajó, Tero e Firmino Peixoto

23h30 – Concerto com a Banda “Rock à Lady”

Dia 11, Sábado:

15h00 – Jogos Tradicionais

22h00 – Acrobacias com Cajó, Tero e Firmino Peixoto e Team Crosscar Race

23h30 – Concerto com a Banda Xequê Mate

Dia 12, Domingo:

10h00 – Missa Campal

11h00 – Desfile Motard

12h30 – Almoço

16h30 – Acrobacias com Cajó, Tero e Firmino Peixoto e Jaques & Pina

19h00 – Encerramento

2. Desta feita, será necessária a melhor colaboração das seguintes divisões:

DPOM

Para a realização deste evento, será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, de 10 de julho das 14h00 a 12 de julho às 20h00, na Rua da Mina e Rua do Mineiro, em Campo, conforme anexo.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a **Divisão de Projetos e Obras Municipais**.

DMOT

a) Barreiras, na maior quantidade possível, pois será necessária a vedação do local da concentração;

- b) Máquina Varredora no dia 10 de julho, pelas 14h00, a fim de varrer o local antes da abertura do evento;
- c) Contentores do lixo em número suficiente para apoio no local da prova;
- d) Camião com cesto para montagem/desmontagem dos focos de iluminação e outros materiais nos dias 09, 10 e 12 de julho;
- e) Cantoneiros durante 15 dias antecedentes à concentração a fim de ajudarem a preparar os terrenos e respetivas áreas circundantes;

DC

a) Folhetos turísticos, ou outro material promocional existente, para oferecer aos visitantes da concentração no ato de inscrição de forma a divulgar o Concelho de Valongo.

DOTA

Dado que se trata de um evento que junta algumas centenas de Motards, e que o local escolhido para o evento é numa zona com pouca habitação, solicita-se que seja concedida **licença especial de ruído até às 02h00 nos dias 10 e 11 de Julho**. Mais se informa que ainda assim, a organização pretende, a partir **das 23h30**, aquando os concertos das bandas, baixar o nível do som dos mesmos, minimizando o mais possível a emissão de ruído.

GTIMAC

Divulgação e cobertura do evento

Junto anexamos:

- Carta da Associação Motard de Campo Valongo;
- Mapa do corte de estrada.

Julgamos assim que a coorganização neste evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, bem como para a promoção da modalidade em questão, pelo que propomos que a Câmara participe na aprovação do evento nos moldes informados.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/06/23, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/06/23, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/06/23, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da Concentração Motard em Campo – 10, 11 e 12 de julho de 2015, com base na informação técnica prestada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

3.2 - PROPOSTA DE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO ABRIGO DA LEI 81/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA A HABITAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à aprovação da proposta de adoção de procedimentos ao abrigo da Lei 81/2014 de 19 de dezembro de 2014 – Novo Regime do Arrendamento Apoiado para a Habitação, instruído com a informação técnica n.º 2202/2015, datada de 18/06/2015, subscrita por Daniela Carmona, Fernanda Jantarada, Maria Teresa Rodrigues, Paula Navarro, Sónia Macedo, Soraia Branco e Susana Henriques, Técnicas Superiores cujo teor se transcreve:

“1. De acordo com o Despacho 15671/2013, de 29 de novembro de 2013, que Regula a Organização dos Serviços Municipais de Valongo, publicado no Diário da República – 2.ª série, está acometida à Divisão de Educação, Ação Social e Desporto o domínio da Ação Social, Cidadania e Igualdade – alínea d), do nº 1, do art.º 41º, entre outras atividades: “proceder à receção, tratamento e análise das necessidades habitacionais, organizar os processos de realojamento e proceder ao acompanhamento sociofamiliar e à auto-organização das populações realojadas.”

2. Em face do exposto no número anterior e tendo como pressuposto a comunicação, por parte da Empresa Municipal Vallis Habita, da existência de imóveis sociais devolutos que foram alvo de obras de restauro e beneficiação, encontrando-se assim em condições para receberem novas famílias em situação de carência habitacional, urge a necessidade de se proceder à instrução dos respetivos processos conducentes à efetivação do realojamento.

3. Contudo e tendo como pressuposto a publicação da nova lei do arrendamento social – Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro de 2014, cuja entrada vigor ocorreu a 1 de março de 2015 todo e qualquer processo de realojamento tem que obedecer a este novo diploma.

4. De forma a adequar os procedimentos e critérios até à data adotados, no âmbito dos processos de realojamento, ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado para a Habitação e, dando continuidade a uma proposta elaborada pela equipa técnica de intervenção social, existe um Projeto de Regulamento das Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado da Câmara Municipal de Valongo em discussão/elaboração, mas não em vigor.

5. Assim, e considerando que o artigo 7.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro de 2014 prevê a adoção, no âmbito processo de atribuição de habitação social, de três procedimentos, designadamente:

- a. Concurso por classificação;
- b. Concurso por sorteio;
- c. Concurso por inscrição;

entendemos que o procedimento “Concurso por Inscrição”, é o que deve ser adotado considerando que foi este o sempre utilizado e será o proposto no Projeto de Regulamento em elaboração/discussão, que será oportunamente submetido à apreciação da Câmara e Assembleia Municipais.

Enquanto tal não acontece e tendo em vista possibilitar a entrega das habitações, satisfazendo assim as necessidades habitacionais dos interessados, propomos que até à entrada em vigor do novo regulamento, sejam adotados os seguintes procedimentos:

- utilização dos instrumentos metodológicos até ao momento utilizados, designadamente: Ficha de Processo Familiar e Grelha de Pontuação;
- seleção e hierarquização dos núcleos familiares para realojamento de entre aqueles que se encontram inscritos para Procura de Habitação Social em regime de Arrendamento e que constam do Ficheiro Ativo, ficheiro este de acesso restrito a alguns trabalhadores e trabalhadoras da autarquia, organizado de forma decrescente de pontuação e por tipologia adequada à dimensão da família, correspondendo as situações com pontuações mais elevadas às com maior carência habitacional;
- publicitação no sítio da internet da autarquia dos imóveis devolutos e em condições para serem ocupados e também, do Ficheiro Ativo de Procura de Habitação Social em Regime de Arrendamento (tipologia, ordenação decrescente e respetiva pontuação), sem menção a quaisquer informações e/ou dados pessoais das pessoas inscritas.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) e ee) do n.º 1, do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/06/19, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Luísa Oliveira, emitiu em 2015/06/19, o seguinte despacho:

“Coloco à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a submissão do presente assunto a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/06/19, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos pelo PSD/PPM iam abster-se relativamente a esse ponto, porque não queriam prejudicar as pessoas que entretanto pudessem ter acesso a uma habitação, mas pretendia clarificar que estavam a votar medidas provisórias, atendendo a que não foi acautelada, em tempo útil, a preparação do regulamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que a CDU também se ia abster tendo em conta que era um documento provisório, contudo, não pretendiam contribuir para que o problema de atribuição de habitações e mantivesse.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos das alíneas u) e ee), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a adoção de procedimentos ao abrigo da Lei 81/2014 de 19 de dezembro de 2014 – Novo Regime do Arrendamento Apoiado para a Habitação, com base na informação técnica prestada.

Abstiveram-se os/a Senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Maria da Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

4.1 - PROCESSO Nº. 26-OC/2012, EM NOME DE CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA TEIXEIRA. LOCAL: RUA 1.º DE MAIO, 1220 E RUA BANDEIRINHA, 252 – ALFENA DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESCRITÓRIOS (SERVIÇOS)

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de Carlos Henrique da Silva Moreira Teixeira, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa, instruída com a informação n.º 101/DOTA.SAA/2015, datada de 01.06.2015, cujo teor se transcreve, subscrita pela Assistente Técnica, Elisete Moreira:

«O presente pedido de licenciamento apresentado pelo requerente, refere-se à legalização de uma ampliação num edifício destinado a escritórios (serviços), tendo o mesmo sido aprovado por despacho de 2012/04/03.

Pelo ofício n.º 391/DEU, de 10 de abril de 2012, foi o requerente notificado de que deveria requerer a emissão do alvará de obras de construção no prazo de um ano, a contar da data da receção do ofício, mediante prévio pagamento das taxas devidas e igualmente notificadas quanto ao valor.

Até à presente data o requerente não deu cumprimento ao teor da referida notificação.

Em 2014/10/02, através do ofício n.º 1202/DOTA, foi comunicado ao requerente a intenção de ser declarada a caducidade do processo, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual e que dispunha do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do mesmo diploma legal. Esgotado o prazo de audiência, o requerente nada alegou.

Face ao exposto, propõe-se que seja declarada a caducidade do pedido da licença administrativa para a realização da operação urbanística, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor.

À consideração superior.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOTA, Eng.º Luís Monteiro, em 01.06.2015 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,
Concordo.»

Em 15.06.2015, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 26.06.2015, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara».

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 2 conjugado com o n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, por **unanimidade**, declarar a caducidade do processo, com base na informação prestada.

4.2 - PROCESSO Nº. 62-OC/2012, EM NOME DE ÂNGELA DA CONCEIÇÃO CASTRO

LOCAL: RUA DR. ALBERTO LEMOS, 58 – ERMESINDE

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA LEGALIZAÇÃO DE MARQUISES E ANEXOS DE APOIO ÀS HABITAÇÕES

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de Ângela da Conceição Castro, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa, instruída com a informação n.º 110/DOTA.SAA/2015, datada de 02.06.2015, cujo teor se transcreve, subscrita pela Assistente Técnica, Elisete Moreira:

«O presente pedido de licenciamento, refere-se à legalização da construção de marquises e anexos, tendo o mesmo sido aprovado por despacho de 2012/10/09.

Pelo ofício n.º 1097/DEU, de 09 de outubro, foi a requerente notificada de que deveria requerer a emissão do alvará de obras de construção no prazo de um ano, a contar da data da receção do ofício, mediante prévio pagamento das taxas devidas e igualmente notificadas quanto ao valor, prazo este prorrogado por aplicação do regime excecional da extensão dos prazos, ao abrigo do DL 120/2013, de 21/08.

Até à presente data a requerente não deu cumprimento ao teor da referida notificação.

Em 2015/01/14, através do ofício n.º 84/DOTA, foi comunicada à requerente a intenção de ser declarada a caducidade do processo, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual e que dispunha do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do mesmo diploma legal.

Esgotado o prazo de audiência, a requerente nada alegou.

Face ao exposto, propõe-se que seja declarada a caducidade do pedido da licença administrativa para a realização da operação urbanística, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor.

À consideração superior.»



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOTA, Eng.º Luís Monteiro, em 02.06.2015 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, pelo que se propõe declarar a caducidade do pedido da licença administrativa, devendo a proposta ser submetida á apreciação da Câmara Municipal.»

Em 18.06.2015, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 26.06.2015, o seguinte despacho:

«Concordo.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 2 conjugado com o n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, por **unanimidade**, declarar a caducidade do processo, com base na informação prestada.

4.3 - PROCESSO Nº. 63-OC/2012, EM NOME DE ÂNGELA DA CONCEIÇÃO CASTRO

LOCAL: RUA DR. ALBERTO LEMOS, 52 – ERMESINDE

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA LEGALIZAÇÃO DE MARQUISES E ANEXOS DE APOIO ÀS HABITAÇÕES

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de Ângela da Conceição Castro, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa, instruída com a informação n.º 111/DOTA.SAA/2015, datada de 02.06.2015, cujo teor se transcreve, subscrita pela Assistente Técnica, Elisete Moreira:

«O presente pedido de licenciamento, refere-se à legalização da construção de marquises e anexos, tendo o mesmo sido aprovado por despacho de 2012/10/01.

Pelo ofício n.º 1096/DEU, de 09 de outubro, foi a requerente notificada de que deveria requerer a emissão do alvará de obras de construção no prazo de um ano, a contar da data da receção do ofício, mediante prévio pagamento das taxas devidas e igualmente notificadas quanto ao valor, prazo este prorrogado por aplicação do regime excecional da extensão dos prazos, ao abrigo do DL 120/2013, de 21/08.

Até à presente data a requerente não deu cumprimento ao teor da referida notificação.

Em 2015/01/14, através do ofício n.º 76/DOTA, foi comunicada à requerente a intenção de ser declarada a caducidade do processo, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual e que dispunha do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do mesmo diploma legal.

Esgotado o prazo de audiência, a requerente nada alegou.

Face ao exposto, propõe-se que seja declarada a caducidade do pedido da licença administrativa para a realização da operação urbanística, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor.

À consideração superior.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOTA, Eng.º Luís Monteiro, em 02.06.2015 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, pelo que se propõe que seja declarada a caducidade do pedido devendo a proposta ser submetida á apreciação da Câmara Municipal.»

Em 18.06.2015, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 26.06.2015, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara».

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 2 conjugado com o n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, por **unanimidade**, declarar a caducidade do processo, com base na informação prestada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Senhora Professora, **Olívia Maria Almeida**, cumprimentando os presentes.

Começou por referir a questão do mapeamento das escolas, e que tinha conhecimento que esse assunto era da responsabilidade do Governo. Disse que na reunião ocorrida em Vinhais, em 17 de maio, Arouca tinha zero escolas propostas para intervenção, e no dia 5 de junho, na proposta final do Conselho Metropolitano, passou a ter intervenção em duas escolas, a E.B.2 de Arouca e a E.B.1 da Boavista. Espinho, por proposta da CCDR-N e da DGEstE, tinha zero escolas propostas, no dia 5 de junho tinha quatro escolas propostas, E.B.1 de Espinho, E.B.1 Sá Couto, E.B.1 Espinho n.º 2, E.B.1 Guetim. Gondomar, tinha zero escolas propostas, mas na reunião do dia 5 de junho, passou a ter onze escolas, sendo: E.B. 2,3 de Fânzeres, E.B. 2,3 de Medas, E.B. 2,3 de Baguim do Monte, E.B. 2,3 de S. Pedro da Cova, E.B. 2,3 de Rio Tinto n.º 2, E.B. 2,3 Valbom, E.B. 2,3 de Jovim, E.B.1 de Vila Nova, E.B. de S. Caetano n.º 2, E.B.1 Souto, E.B.1 Outeiro. Quanto à Maia, na primeira reunião de 17 de maio, estavam três escolas propostas, Básica de Gueifães, Gonçalo Mendes da Maia e Dr. Vieira de Carvalho, e mantinham-se na reunião de 5 de junho. Matosinhos tinha uma, passou a ter duas, Oliveira de Azeméis tinha zero propostas, passou a ter duas, Paredes tinha uma e mantinha. No Porto, a Escola Alexandre Herculano, a única que faltava. A Póvoa de Varzim não tinha, S. João da Madeira também não, Santa Maria da Feira não tinha, Santo Tirso tinha zero e passou a ter cinco, Trofa tinha uma e manteve, Vale de Cambra tinha zero e passou a ter quatro, Valongo foi proposta a Escola Secundária de Ermesinde e mantinha, Vila do Conde passou a ter quatro, Vila Nova de Gaia tinha três e mantinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Pelo exposto, pretendia saber o motivo pelo qual, em reunião de 17 de maio para a de 5 de junho, onde estavam representadas as autarquias, havia essa proliferação de escolas, facto com o qual se congratulava, apenas ficava desapontada pela Escola Secundária de Valongo não estar representada.

Disse, ainda, que reconhecia na autarquia um parceiro, e questionava o que é que o Agrupamento de Escolas de Valongo podia esperar da Câmara, se iam continuar a ter o apoio incondicional.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que os dados transmitidos pela Senhora Professora não eram exatos, ou seja, o quadro facultado aos Presidentes de Câmara era o seguinte: duas escolas, Escola Básica de Gueifães, Escola Gonçalo Nunes da Maia, Matosinhos – uma escola, Paredes – uma escola, Porto – uma escola, Póvoa de Varzim – uma escola, Santa Maria da Feira – uma escola, S. João da Madeira – uma escola, Trofa – uma escola, Valongo – uma escola, a Secundária de Ermesinde, e Gaia – duas escolas. Disse que posteriormente apareceu um segundo mapa, mas quer o primeiro quer o segundo, onde estava a ser apresentado esse critério, havia alguns valores referentes à intervenção, um conjunto de quinze estabelecimentos de ensino situados em dez dos dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto. Referiu que a DGEstE foi questionada acerca desse critério, mas nunca respondeu.

Disse que no dia 5 de junho, houve uma reunião onde foram colocados um conjunto de mapeamentos, a proposta das escolas, os mapeamentos da saúde, e a questão pertinente entre todos os Presidentes de Câmara foi se votavam ou não o assunto. Posteriormente, o Governo informou que existiam 164 milhões de euros para a Área Metropolitana do Porto, onde pretendia gastar 60 milhões de euros. As escolas objeto de intervenção representavam 36 milhões de euros, e sobravam cerca de 20 milhões de euros. Disse que se insurgiu contra isso.

Relativamente à questão do apoio por parte da Câmara, disse que têm feito o máximo possível, estavam todos disponíveis para ajudar, mas esse processo não era da responsabilidade da Câmara.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____.